

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 5 APARELHOS DE CELULAR.

- 1 – DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA
- 2 – PARECER GOVERNANÇA
- 3 – INFORMAÇÃO DA CONTABILIDADE
- 4 – PARECER DIRETORIA
- 5 – PARECER DE ABERTURA CPL
- 6 – SOLICITAÇÃO NOTA DE RESERVA
- 7 – NOTA DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA
- 8 – PORTARIA COMISSÃO/INSTÂNCIAS
- 9 – PEDIDO PARECER JURÍDICO
- 10 – PARECER JURÍDICO
- 11 – ADJUDICAÇÃO
- 12 – RATIFICAÇÃO
- 13 – NOTA DE EMPENHO
- 14 - RELATÓRIO FINAL

Nota: Este é um processo compilado, todos os documentos originais com as assinaturas digitais certificadas constam no sistema de protocolo do CRCSC.

PROCESSO COMPILADO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA	
Setor Requisitante: Departamento de Infraestrutura	
Responsável pela Demanda: Eduardo Santo Oliveira	Matrícula: 282
E-mail: coordenador.licitacao@crcsc.org.br	Protocolo nº.: 2021/000066

1. Descrição detalhada do objeto / serviço:						
Aquisição de 5 aparelhos de celular						
Modelo: Smartphone Motorola Moto G8 Power Lite Azul Navy 64GB, 4 GB RAM, Tela de 6.5” HD+, Câmera Traseira Tripla, Android 9 e Processador Octa-Core.						
2. Justificativa da necessidade da aquisição do material e/ou contratação de serviço:						
Em face da atual situação provocada pela pandemia causada pela COVID-19 e consequente manutenção do teletrabalho, faz-se necessária a aquisição de 5 novas linhas telefônicas para atender aos setores de relacionamento, comunicação, fiscalização e jurídico.						
Para tanto, é imprescindível a aquisição de 5 novos aparelhos. Optou-se por um aparelho Smartphone intermediário, com um bom custo-benefício, bateria de longa duração e boa memória para rodar apps como WhatsApp e Teams.						
3. Quantidade a ser adquirida / contratada:						
5						
4. Local e previsão de data em que deve ser entregue o material e/ou iniciada a prestação dos serviços:						
Sede do CRCSC, até 15/07/2021						
5. Indicação dos responsáveis pela fiscalização do contrato:						
<table border="1"><thead><tr><th><u>Fiscal</u></th><th><u>Fiscal substituto</u></th></tr></thead><tbody><tr><td>Nome: Eduardo Santos Oliveira</td><td>Nome: Pâmela Duart Araújo Parizotto</td></tr><tr><td>Matrícula: 282</td><td>Matrícula:307</td></tr></tbody></table>	<u>Fiscal</u>	<u>Fiscal substituto</u>	Nome: Eduardo Santos Oliveira	Nome: Pâmela Duart Araújo Parizotto	Matrícula: 282	Matrícula:307
<u>Fiscal</u>	<u>Fiscal substituto</u>					
Nome: Eduardo Santos Oliveira	Nome: Pâmela Duart Araújo Parizotto					
Matrícula: 282	Matrícula:307					

Características complementares (opcional):

Marcas e/ou links de referência (opcional):

A juntada de orçamentos é obrigatória.

Florianópolis, 23 de junho de 2021

americanas busque aqui seu produto

entregar em: Avenida Osval... para empresas baixe o app namorados cuponeria receba hoje americanas social produtos internacionais oferta do dia

compre por departamento mercado celulares notebook eletroportáteis tv e home theater eletrodomésticos móveis e decoração esportes

página inicial > celulares e smartphones > smartphone > motorola > moto g > moto g8 power lite

Indica

Smartphone Motorola Moto G8 Power Lite
64GB 4G Wi-Fi Tela 6.5" Dual Chip 4GB
RAM Câmera Tripla + Selfie 8MP - Azul Navy

★★★★☆ (365) (Cód.1654493140)

mais informações do produto

Carregador Portátil Power Bank 10.000mah Preto - TMV + R\$ 89,99

política de troca e devolução

R\$ 1.299,00 **á-mais**
em até 12x sem juros no cartão de crédito com Ame e recebe R\$ 10,00 de volta

R\$ 1.299,00 em até 15x sem juros no cartão Americanas com Ame e recebe R\$ 10,00 de volta

mais formas de pagamento

Avenida Osvaldo Rodrigues Cabral, Cent...

receba até 15 de junho R\$ 9,99 grátis

retire na loja a partir de 15 de junho R\$ 9,99 grátis

mais formas de entrega

comprar

19°C Chuva fraca 10:54 11/06/2021

PROCESSO COMPILADO

Compre pelo telefone 4003-0363 Atendimento Lojas Físicas

extra.com.br

Encontre aqui as melhores ofertas

Olá, acesse sua conta ou cadastre-se

Lista de Presentes

Compre por toda loja Peça seu cartão Smartphones Eletrodomésticos TV e Vídeo Mercado Online Clube Extra Venda seus Produtos

Extra.com.br > Telefones e Celulares

★★★★★ (109 avaliações)

Vendido e entregue por Extra

Smartphone Motorola Moto G8 Power Lite Azul Navy 64GB, 4 GB RAM, Tela de 6.5" HD+, Câmera Traseira Tripla, Android 9 e Processador Octa-Core
(Cód. Item 55004476) Outros produtos Motorola

R\$ 1.399,00

R\$ 1.139,05 -14%

5% de desconto Em 1x no cartão ou boleto sem juros
ver parcelamento

ECONOMIA DE R\$ 259,95

Comprar

Retira Grátis

R\$ 1.199,00
ou até 12x de R\$99,92 sem juros no Cartão de Crédito

R\$ 1.139,05 - 5% de desconto
Em 1x no cartão ou boleto

R\$ 1.139,05 - 5% de desconto
à vista no Cartão Extra ou 18x de R\$ 66,61 sem juros. Peça Já o seu

19°C Chuva fraca 10:55 11/06/2021

PROCESSO COMPILANDO

The screenshot shows the Ponto website interface. At the top, there is a navigation bar with the Ponto logo, a search bar, and links for 'Tele vendas (11) 4002-3050', 'Atendimento', and 'Encontre uma loja'. Below this is a secondary navigation bar with options like 'Compre por toda loja', '2ª Via do Carnê', 'Pegue seu Cupom', 'Cartão Pontofrio', 'Venda seus Produtos', 'Ofertas Anunciadas', and 'Chame o Vendedor'. A banner below the navigation bar reads 'Éramos Pontofrio. Agora, somos Ponto.' with a 'Descobrir' button.

The main content area displays a product listing for a 'Smartphone Motorola Moto G8 Power Lite Azul Navy 64GB, 4 GB RAM, Tela de 6.5" HD+, Câmera Traseira Tripla, Android 9 e Processador Octa-Core'. The product is shown in two views: front and back. The price is listed as R\$ 1.044,05, which is a 21% discount from the original price of R\$ 1.399,99. The listing also includes a 5% discount on the first payment when using a credit card or boleto, and a 'Retira Grátis' option. The product has a 4.5-star rating based on 140 reviews and is sold by Pontofrio.

At the bottom of the page, a Windows taskbar is visible, showing the system tray with the date and time (11/06/2021, 10:48) and weather information (19°C, Chuva fraca).

PROCESSO COMPILANDO

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 33.041.260/0652-90 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 07/08/2008
NOME EMPRESARIAL VIA VAREJO S/A			
TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE DEMAIS
CODIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÓMICA PRINCIPAL 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (Dispensada *)			
CODIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDARIAS 47.13-0-04 - Lojas de departamentos ou magazines, exceto lojas francas (Duty free) 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 52.11-7-99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis 52.12-5-00 - Carga e descarga 66.19-3-02 - Correspondentes de instituições financeiras 73.19-0-02 - Promoção de vendas (Dispensada *) 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários (Dispensada *) 82.91-1-00 - Atividades de cobranças e informações cadastrais (Dispensada *)			
CODIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 204-6 - Sociedade Anônima Aberta			
LOGRADOURO R SAMUEL KLEIN	NUMERO 83	COMPLEMENTO *****	
CEP 09.510-125	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICIPIO SAO CAETANO DO SUL	UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO SETORFISCAL.CSC@VIAVAREJO.COM.BR		TELEFONE (11) 4225-6555	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/08/2008	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **23/06/2021** às **14:56:57** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

[CONDICÕES DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO](#)
[CONSULTAR QSA](#)
[VOLTAR](#)
[IMPRIMIR](#)

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

PROCESSO COMPILADO



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: VIA VAREJO S/A
CNPJ: 33.041.260/0652-90

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:42:03 do dia 31/03/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 27/09/2021.

Código de controle da certidão: **D249.69DA.8758.0EE2**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Observações PGFN:

Certidão liberada conforme despacho e extrato anexos.

PROCESSO COMPILADO



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VIA VAREJO S/A (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 33.041.260/0652-90
Certidão nº: 19493393/2021
Expedição: 23/06/2021, às 15:03:15
Validade: 19/12/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VIA VAREJO S/A (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **33.041.260/0652-90**, **CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas em face do inadimplemento de obrigações estabelecidas no(s) processo(s) abaixo:

0130000-43.2008.5.01.0006 - TRT 01ª Região *
0101881-51.2017.5.01.0008 - TRT 01ª Região *
0011367-02.2015.5.01.0015 - TRT 01ª Região *
0010582-75.2013.5.01.0026 - TRT 01ª Região *
0100056-52.2016.5.01.0026 - TRT 01ª Região *
0100717-31.2016.5.01.0026 - TRT 01ª Região *
0102017-28.2016.5.01.0026 - TRT 01ª Região *
0101609-03.2017.5.01.0026 - TRT 01ª Região *
0026800-48.2008.5.01.0029 - TRT 01ª Região *
0101616-77.2017.5.01.0031 - TRT 01ª Região *
0010207-85.2015.5.01.0032 - TRT 01ª Região **
0010770-41.2013.5.01.0035 - TRT 01ª Região *
0011395-51.2013.5.01.0043 - TRT 01ª Região *
0100723-60.2016.5.01.0051 - TRT 01ª Região *
0101085-53.2017.5.01.0075 - TRT 01ª Região *
0001059-18.2012.5.01.0206 - TRT 01ª Região *
0011907-90.2014.5.01.0207 - TRT 01ª Região **
0008700-42.2009.5.01.0245 - TRT 01ª Região *
0001282-29.2014.5.01.0261 - TRT 01ª Região *
0002588-58.2013.5.01.0264 - TRT 01ª Região *
0010930-18.2014.5.01.0266 - TRT 01ª Região *
0011114-71.2014.5.01.0266 - TRT 01ª Região *
0011664-84.2015.5.01.0281 - TRT 01ª Região *
0011446-81.2014.5.01.0284 - TRT 01ª Região *
0000878-54.2011.5.01.0302 - TRT 01ª Região *
0100658-83.2019.5.01.0302 - TRT 01ª Região *
0100471-83.2017.5.01.0322 - TRT 01ª Região *
0010514-79.2015.5.01.0342 - TRT 01ª Região *
0100186-25.2020.5.01.0342 - TRT 01ª Região



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

0100198-41.2017.5.01.0343 - TRT 01ª Região *
0000685-33.2011.5.01.0401 - TRT 01ª Região *
0100268-96.2016.5.01.0471 - TRT 01ª Região *
0011017-62.2015.5.01.0581 - TRT 01ª Região *
1001097-63.2016.5.02.0038 - TRT 02ª Região *
1001230-32.2014.5.02.0473 - TRT 02ª Região *
1000595-33.2016.5.02.0521 - TRT 02ª Região *
1000934-89.2016.5.02.0521 - TRT 02ª Região *
1001617-29.2016.5.02.0521 - TRT 02ª Região *
1001703-34.2015.5.02.0521 - TRT 02ª Região *
1001999-90.2014.5.02.0521 - TRT 02ª Região *
1002192-08.2014.5.02.0521 - TRT 02ª Região *
0011001-51.2016.5.03.0021 - TRT 03ª Região *
0041500-35.1999.5.04.0005 - TRT 04ª Região **
0021514-55.2014.5.04.0204 - TRT 04ª Região *
0000462-29.2016.5.05.0002 - TRT 05ª Região *
0000751-59.2016.5.05.0002 - TRT 05ª Região **
0000600-23.2017.5.05.0014 - TRT 05ª Região *
0000656-63.2016.5.05.0023 - TRT 05ª Região *
0001205-43.2016.5.05.0033 - TRT 05ª Região *
0001313-26.2017.5.05.0134 - TRT 05ª Região *
0000393-69.2014.5.07.0015 - TRT 07ª Região *
0001623-08.2013.5.09.0022 - TRT 09ª Região **
0000366-44.2018.5.09.0095 - TRT 09ª Região *
0000367-29.2018.5.09.0095 - TRT 09ª Região *
0000373-36.2018.5.09.0095 - TRT 09ª Região *
0000398-49.2018.5.09.0095 - TRT 09ª Região *
0000401-04.2018.5.09.0095 - TRT 09ª Região *
0000460-89.2018.5.09.0095 - TRT 09ª Região *
0000465-14.2018.5.09.0095 - TRT 09ª Região *
0000516-25.2018.5.09.0095 - TRT 09ª Região *
0001128-96.2014.5.09.0096 - TRT 09ª Região **
0001637-75.2016.5.09.0122 - TRT 09ª Região *
0001814-50.2013.5.09.0411 - TRT 09ª Região **
0000718-52.2015.5.09.0662 - TRT 09ª Região *
0000742-27.2013.5.09.0670 - TRT 09ª Região *
0000189-09.2017.5.12.0006 - TRT 12ª Região *
0372100-92.2001.5.12.0030 - TRT 12ª Região *
0107500-71.2005.5.15.0014 - TRT 15ª Região *
0001653-97.2012.5.15.0026 - TRT 15ª Região *
0000075-40.2010.5.15.0036 - TRT 15ª Região *
0011625-16.2016.5.15.0038 - TRT 15ª Região *

PROCESSO COMPILADO



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

0010167-39.2013.5.15.0047 - TRT 15ª Região *
0010174-31.2013.5.15.0047 - TRT 15ª Região *
0010182-08.2013.5.15.0047 - TRT 15ª Região *
0001485-96.2013.5.15.0079 - TRT 15ª Região *
0010390-22.2015.5.15.0079 - TRT 15ª Região *
0011315-81.2016.5.15.0079 - TRT 15ª Região *
0011659-62.2016.5.15.0079 - TRT 15ª Região *
0011016-70.2017.5.15.0079 - TRT 15ª Região *
0001863-66.2011.5.15.0097 - TRT 15ª Região **
0010669-87.2016.5.15.0106 - TRT 15ª Região *
0012687-81.2016.5.15.0106 - TRT 15ª Região *
0002109-26.2012.5.15.0130 - TRT 15ª Região **
0010950-05.2015.5.15.0130 - TRT 15ª Região *
0011763-04.2016.5.18.0004 - TRT 18ª Região *
0010983-74.2015.5.18.0012 - TRT 18ª Região *
0010575-15.2017.5.18.0012 - TRT 18ª Região *
0025093-71.2014.5.24.0004 - TRT 24ª Região **
0025289-24.2013.5.24.0021 - TRT 24ª Região **

* Débito garantido por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes.

** Débito com exigibilidade suspensa.

Total de processos: 89.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

A Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas atesta a existência de registro do CPF ou do CNPJ da pessoa sobre quem deva versar a certidão no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas, em virtude de inadimplência perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

PROCESSO COMPILADO

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 33.041.260/0652-90

Razão Social: VIA VAREJO SA

Endereço: R JOAO PESSOA 83 / CENTRO / SAO CAETANO DO SUL / SP / 09520-010

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/04/2021 a 23/08/2021

Certificação Número: 2021042617174169125102

Informação obtida em 23/06/2021 15:04:11

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

PROCESSO COMPILADO

Este documento foi assinado eletronicamente [com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)

Signatários e datas conforme horário oficial de Brasília:

✓ EDUARDO SANTOS OLIVEIRA (CPF XXX.358.769-XX) em 23/06/2021 15:25:47



Parecer 029/21/GOV

Em 23 de junho de 2021.

De: Coordenador de Governança e Conformidade do Conselho Regional de Contabilidade de Santa Catarina.

Para: Diretor Administrativo e de Infraestrutura do Conselho Regional de Contabilidade de Santa Catarina.

Ref. DFD 2021/000066 – Aquisição de 05 (cinco) smartphones.

Considerando prevista respectiva contratação nos Planos de Trabalho e Anual de Contratações 2021 (item 106 – sob demanda), aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade;

Considerando planejamento da contratação adequado as necessidades efetivas para o atingimento dos objetivos da Entidade;

Considerando realização de procedimento administrativo legal de contratação na administração pública;

Considerando pandemia causada pela COVID-19 e consequente manutenção do teletrabalho.

Com propósito de agregar valor ao processo interno de contratações, apoiando assim a gestão do CRCSC.

Registramos **ACOLHIMENTO** da respectiva solicitação no que se refere a justificativa, motivação e disponibilidade orçamentária.

Ato contínuo, segue para análise e deliberação desta Diretoria.

Martinho Nunes Santana Neto
**Coordenador de Governança
e Conformidade do CRCSC**

PROCESSO COMPILADO



ANEXOS

Ao Coordenador contábil-financeiro do CRCSC (Júnior), para conhecimento e considerações.

Empresa	Material / Aparelho	Quantidade	Valor unitário	Valor Total
AMERICANAS.COM	Smartphone Motorola Moto G8	5	R\$ 1.299,00	R\$ 6.495,00
EXTRA.COM	Power Lite Azul Navy 64GB, 4 GB RAM, Tela de 6.5” HD+, Câmera Traseira Tripla, Android 9 e Processador Octa-Core		R\$ 1.139,05	R\$ 5.695,25
PONTO.COM (PONTOFRIO)			R\$ 1.044,05	R\$ 5.220,25
VALOR MÉDIO			R\$ 1.160,70	R\$ 5.803,50

Plano de Trabalho - 2021



5013 AQUISIÇÃO DE BENS DE CONSUMO - ATIVO

Informações Orçamentárias



Conta	Descrição	Orçamento Inicial	Ajustes	Orçamento Atual	Reservado	Empenhado	Saldo Orçamento	Liquidado	%	A Liquidar
6.3.1.3.01.01.001	MATERIAIS DE EXPEDIENTE	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
6.3.1.3.01.01.005	BANDERAS, FLÂMULAS E PLACAS	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00
6.3.1.3.01.01.006	MATERIAL PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	1.500,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00
6.3.1.3.01.01.008	MATERIAIS DE INFORMÁTICA	9.500,00	0,00	9.500,00	7.951,00	7.951,00	1.549,00	7.951,00	83,69	1.549,00
6.3.1.3.01.01.010	MATERIAIS ELÉTRICOS E DE TELEFONIA	2.500,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	2.500,00
6.3.1.3.01.01.013	MATERIAL DE COPA E COZINHA	5.000,00	0,00	5.000,00	433,11	433,11	4.566,89	433,11	8,66	4.566,89
6.3.1.3.01.01.015	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	10.000,00	0,00	10.000,00	2.074,65	2.074,65	7.925,35	2.074,65	20,75	7.925,35
6.3.1.3.01.01.016	MAT. DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	19.000,00	0,00	19.000,00	7.586,49	7.586,49	11.413,51	7.586,39	39,93	11.413,61
6.3.1.3.01.01.017	BENS MÓVEIS NÃO ATIVÁVEIS	8.000,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00
6.3.1.3.01.09.001	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00

SEQ.	DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO	TIPO DE DESPESA	FORNECEDOR ATUAL	JUSTIFICATIVA	CONTRATAÇÃO O / RENOVACÃO	FORMA DE CONTRATAÇÃO PREVISTA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR ESTIMADO ORÇAMENTO 2021	CONTA CONTÁBIL	DESCRIÇÃO CONTA CONTÁBIL
99	CONTRATAÇÃO DE SOFTWARE DE GESTÃO DE CONTRATOS	FIXA	-	OTIMIZAR CONTROLE DE CONTRATOS.	CONTRATAÇÃO	INEXIGIBILIDADE	ART.25	R\$ 25.000,00	6.3.2.1.05.01.002	SOFTWARES
100	CONTRATAÇÃO DE SOFTWARE COMPLETO DE FOLHA DE PAGAMENTO PARA O SETOR DE CONTABILIDADE.	FIXA	-	AUTOMATIZAR ROTINAS DO SETOR DE CONTABILIDADE.	CONTRATAÇÃO	PREGÃO ELETRÔNICO	Decreto 10.024	R\$ 100.000,00	6.3.2.1.05.01.002	SOFTWARES
101	CONTRATAÇÃO DE SOFTWARE BIG DATA	FIXA	-	OTIMIZAR ROTINAS SETOR DE FISCALIZAÇÃO.	CONTRATAÇÃO	PREGÃO ELETRÔNICO	Decreto 10.024	R\$ 60.000,00	6.3.2.1.05.01.002	SOFTWARES
102	AQUISIÇÃO DE PLACAS.	ORDINÁRIA	-	OTIMIZAR COMUNICAÇÃO VISUAL DO CRCSC	CONTRATAÇÃO	DISPESA DE LICITAÇÃO	ART. 24, INCISO II.	R\$ 500,00	6.3.1.3.01.01.005	BANDERAS, FLÂMULAS E PLACAS
103	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTOS	ORDINÁRIA	-	OTIMIZAR COMUNICAÇÃO VISUAL DO CRCSC	CONTRATAÇÃO	DISPESA DE LICITAÇÃO	ART. 24, INCISO II.	R\$ 1.500,00	6.3.1.3.01.01.006	MATERIAL PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO
104	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA.	ORDINÁRIA	-	OTIMIZAR PARQUE DE INFORMÁTICA.	CONTRATAÇÃO	PREGÃO ELETRÔNICO	Decreto 10.024	R\$ 9.500,00	6.3.1.3.01.01.008	MATERIAIS DE INFORMÁTICA
105	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS	ORDINÁRIA	-	MANUTENÇÃO DAS	CONTRATAÇÃO	DISPESA DE LICITAÇÃO	ART. 24, INCISO II.	R\$ 2.500,00	6.3.1.3.01.01.010	MATERIAIS ELÉTRICOS E
106	AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS NÃO ATIVÁVEIS	ORDINÁRIA	-	GARANTIR EQUIPAMENTOS PARA DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO CRCSC.	CONTRATAÇÃO	DISPESA DE LICITAÇÃO	ART. 24, INCISO II.	R\$ 8.000,00	6.3.1.3.01.01.017	BENS MÓVEIS NÃO ATIVÁVEIS
107	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO.	ORDINÁRIA	-	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO CRCSC.	CONTRATAÇÃO	DISPESA DE LICITAÇÃO	ART. 24, INCISO II.	R\$ 5.000,00	6.3.1.3.01.09.001	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO

Este documento foi assinado eletronicamente [com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)

Signatários e datas conforme horário oficial de Brasília:

✓ MARTINHO NUNES SANTANA NETO (CPF XXX.813.519-XX) em 23/06/2021 16:30:59



**Informação da Contabilidade
Nº 027/2021**

Florianópolis, 23 de junho de 2021.

De: Coordenador Contábil-financeiro.

Para: Diretor Administrativo e de Infraestrutura

Ref. DFD - 2021/000066 – Aquisição de Smartphones

Considerando o parecer do departamento de governança e conformidade,

Informamos que a respectiva contratação será classificada na conta orçamentária 6.3.1.3.01.01.017 - BENS MÓVEIS NÃO ATIVAVEIS, atividade 5013 do Plano de Trabalho do Exercício de 2021 e que há disponibilidade de recursos.

Hermelindo Júnior Soares
Coordenador do Departamento Contábil-financeiro

PROCESSO COMPILADO

Este documento foi assinado eletronicamente [com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)

Signatários e datas conforme horário oficial de Brasília:

✓ HERMELINDO JUNIOR SOARES (CPF XXX.189.559-XX) em 23/06/2021 17:05:46

PROCESSO COMPILADO



Parecer 029/21/DIR

Em 25 de junho de 2021.

De: Diretor Administrativo e de Infraestrutura do Conselho Regional de Contabilidade de Santa Catarina.

Para: Comissão Permanente de Licitação do Conselho Regional de Contabilidade de Santa Catarina.

Ref. DFD 2021/66 - Aquisição de 05 (cinco) smartphones.

Considerando documento de formalização da demanda (DFD) 2021/000066 de 23 de junho de 2021, elaborada pelo departamento de Infraestrutura;

Considerando as justificativas da necessidade de contratação dos materiais/serviços expostos no documento de formalização da demanda (DFD) 2021/00066;

Considerando parecer 029/21 da coordenação do departamento de governança e conformidade do CRCSC exarado em 23 de junho de 2021, acolhendo a solicitação no que diz respeito à motivação e justificativa;

Considerando parecer 027/2021 da coordenação do departamento contábil-financeiro do CRCSC exarado em 23 de junho de 2021, confirmando a disponibilidade orçamentária.

Delibera:

Autorizar a abertura do processo.

Dê providências. Cientifiquem-se os interessados.

Jhonatan Alberto Costa
Diretoria Administrativa e de Infraestrutura do CRCSC

Este documento foi assinado eletronicamente [com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)

Signatários e datas conforme horário oficial de Brasília:

✓ JHONATAN ALBERTO COSTA (CPF XXX.428.909-XX) em 25/06/2021 17:07:39

Florianópolis, 28 de junho de 2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO 25/2021 DISPENSA DE LICITAÇÃO 15/2021

Objeto: AQUISIÇÃO DE 5 APARELHOS DE CELULAR

Conforme solicitação do Departamento de Infraestrutura, analisada pelo Coordenador de Governança e Conformidade, tendo em vista o valor da contratação e todos os recursos que seriam dispendidos para execução de um processo licitatório, com intuito de salvaguardar os recursos humanos e financeiros desta casa, sugerimos a elaboração de Processo Administrativo de DISPENSA DE LICITAÇÃO, nos termos do art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, que estabelece ser dispensável a licitação para outros serviços e compras, que não sejam obras e serviços de engenharia, de valor até 10% (dez por cento) do previsto na alínea "a", inciso II do art. 23 da mesma lei, valor este estabelecido em R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais), para a aquisição em questão.

Inicialmente, cabe registrar, que a análise de oportunidade e conveniência da aquisição, conforme manual estabelecido, é do setor de governança em conjunto com as diretorias, cabendo, portanto, a comissão de licitação, o enquadramento e instrução legal do processo.

Cabe ressaltar que, de acordo com o caput do art. 62 da Lei nº 8.666/93, o instrumento do contrato é obrigatório nos casos de concorrência e de tomada de preços, bem como nas dispensas e inexigibilidades cujos preços estejam compreendidos nos limites destas duas modalidades de licitação, e facultativo nos demais em que a Administração puder substituí-lo por outros instrumentos hábeis, tais como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço. Cabe ressaltar também o § 4º do art. 62 que institui:

Art. 62. O instrumento de contrato é obrigatório nos casos de concorrência e de tomada de preços, bem como nas dispensas e inexigibilidades cujos preços estejam compreendidos nos limites destas duas modalidades de licitação, e facultativo nos demais em que a Administração puder substituí-lo por outros instrumentos hábeis, tais como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço.

(...)

§ 4º É dispensável o "termo de contrato" e facultada a substituição prevista neste artigo, a critério da Administração e independentemente de seu valor, nos casos de compra com entrega imediata e integral dos bens adquiridos, dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive assistência técnica.

Nesse entendimento e ao que se refere à contratação em questão, ressalta-se ainda o Acórdão Nº 1234/2018 – TCU – Plenário:

(...)

9.1.1 há possibilidade jurídica de formalização de contratação de fornecimento de bens para entrega imediata e integral, da qual não resulte obrigações futuras, por meio de nota de empenho, independentemente do valor ou da modalidade licitatória adotada, nos termos do § 4º do art. 62 da Lei 8.666/1993 e à

luz dos princípios da eficiência e da racionalidade administrativa que regem as contratações públicas;

9.1.2 a "entrega imediata" referida no art. 62, § 4º, da Lei 8.666/1993 deve ser entendida como aquela que ocorrer em até **TRINTA DIAS** a partir do pedido formal de fornecimento feito pela Administração, que deve ocorrer por meio da emissão da nota de empenho, desde que a proposta esteja válida na ocasião da solicitação;

Por tratar-se de uma dispensa que não se enquadra nos limites dos valores estabelecidos no caput do art. 62 da Lei nº 8.666/93 e não ultrapassa o valor previsto no art. 24 inciso II da mesma lei, sendo sua entrega integral e imediata, não resultando em obrigações futuras, fica dispensado o termo de contrato para o referido certame o qual será substituído pela nota de empenho de despesa.

Cumpra observar a INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 73, DE 5 DE AGOSTO DE 2020, a qual dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral.

O Setor solicitante encaminhou pesquisa de preço, que se enquadra no inciso III, art. 5º, da IN MPDG 73/2020, atendendo, concomitantemente, ao § 2º da supracitada IN, motivo pelo qual considera-se apta a referida pesquisa.

Art. 5º A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para a aquisição e contratação de serviços em geral será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não:

(...)

III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório, contendo a data e hora de acesso;

Por fim, os orçamentos possuem as mesmas especificações e seus valores são relativamente equivalentes, sendo que a Administração optou por contratar a empresa que apresentou o menor valor, a qual também possui Regularidade Fiscal.

Assim, certifico, para os devidos fins que se fizerem necessários, que nesta data autuei o presente Processo de Dispensa de Licitação nº 15/2021, conforme autorização do Diretor de Administração e Infraestrutura do CRCSC.

PÂMELA DUART ARAÚJO PARIZOTTO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Este documento foi assinado eletronicamente [com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)

Signatários e datas conforme horário oficial de Brasília:

✓ PAMELA DUART ARAUJO PARIZOTTO (CPF XXX.151.929-XX) em 28/06/2021 14:44:43

Da: Comissão Permanente de Licitação
Para: Departamento de Infraestrutura

PROCESSO ADMINISTRATIVO 25/2021 – DISPENSA DE LICITAÇÃO 15/2021

Favor realizar reserva orçamentária para atender solicitação do Departamento de Infraestrutura, devidamente autorizada pela Diretoria de Administração e Infraestrutura do CRCSC e conforme objeto e mapa de preços.

COMPARATIVO DE PREÇOS			
AQUISIÇÃO DE 5 APARELHOS DE CELULAR			
PRESTADOR	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
VIA VAREJO AS - PONTO.COM (PONTOFRIO)	R\$ 1.044,05	R\$ 5.220,25	1º
EXTRA.COM	R\$ 1.139,05	R\$ 5.695,25	2º
AMERICANAS.COM	R\$ 1.299,00	R\$ 6.495,00	3º
Vencedor: VIA VAREJO AS - PONTO.COM (PONTOFRIO)			

Florianópolis, 28 de junho de 2021

PÂMELA DUART ARAÚJO PARIZOTTO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PROCESSO COMPILADO

Este documento foi assinado eletronicamente [com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)

Signatários e datas conforme horário oficial de Brasília:

✓ PAMELA DUART ARAUJO PARIZOTTO (CPF XXX.151.929-XX) em 28/06/2021 14:54:56

PROCESSO ADMINISTRATIVO 25/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO 15/2021
PROTOCOLO SPW 2021/000066

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - SC
Sistema de Controle Orçamentário
NOTA DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA

27
Data : 29.06.2021
Hora : 15:51

Número da Reserva	Ano do Exercício	Data da Reserva	Processo
220	2021	29.06.2021	PA25DL15/21

Conta de Despesa	Descrição da Conta	Projeto	SubProjeto
6.3.1.3.01.01.017	BENS MÓVEIS NÃO ATIVAVEIS	5013-AQUISIÇÃO DE BENS DE	-

Histórico da Reserva	Valor Total da Reserva
DESPESA COM AQUISIÇÃO DE 5 SMARTPHONES PARA O CRCSC.	5.220,25

Valor por Extenso
Cinco Mil, Duzentos e Vinte Reais e Vinte e Cinco Centavos

Dotação Atualizada	Reservas Acumuladas	Valor desta Reserva	Saldo Atual
8.000,00	0,00	5.220,25	2.779,75

, 29 de Junho de 2021

RUBIA ALBERS MAGALHÃES
Presidente do CRCSC

JHONATAN ALBERTO COSTA
Diretor Adm e de Infraestrutura do CRCSC

HERMELINDO JUNIOR SOARES
Contador CRCSC 033374/O



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: TDHQ-63UF-LXLX-LWJS

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas (horário de Brasília):

- ✓ HERMELINDO JUNIOR SOARES (CPF 048.189.559-06) em 29/06/2021 15:59
- ✓ JHONATAN ALBERTO COSTA (CPF 055.428.909-11) em 30/06/2021 09:55
- ✓ RUBIA ALBERS MAGALHAES (CPF 503.471.369-15) em 30/06/2021 16:56

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Minha Central de Verificação em https://cadastro2.crcsc.org.br/spw/assinaturadigital/ValidarDocumento_Codigo.aspx e informe o código acima ou acesse o link abaixo:

<https://cadastro2.crcsc.org.br/spw/assinaturadigital/ValidarDocumentoExterno.aspx?codigo=TDHQ-63UF-LXLX-LWJS>



PORTARIA CRCSC N.º 012, DE 12 DE JANEIRO DE 2021.

Estabelece os integrantes da Comissão de Licitações do CRCSC para o ano de 2021.

A **PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os empregados Pamela Duart Araújo Parizotto, matrícula 307, Jhonatan Alberto Costa, matrícula 254 Thayse Gonçalves Medeiros, matrícula 301, sob a Presidência da primeira, para compor a Comissão de Licitações do CRCSC.

Art. 2º Na ausência da Presidente da Comissão, Jhonatan Alberto Costa, matrícula 254, assumirá as funções de Presidente da Comissão de Licitação.

Art. 3º Designar os funcionários Eduardo Santos Oliveira, matrícula 282 e Leandro Pinheiro, matrícula 235, como suplentes.

Art. 4º Os trabalhos realizados em sessão serão secretariados por um dos membros da Comissão, designado pelo Presidente.

Art. 5º Compete à Comissão a habilitação preliminar, a inscrição em registro cadastral, a sua alteração ou cancelamento, o processamento e julgamento das propostas.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor a partir desta data, com efeitos desde 01 de janeiro de 2021 e vigência até 31 de dezembro de 2021, podendo ser alterada ou revogada a qualquer tempo, pela Presidente do CRCSC, conforme conveniência administrativa.

Art. 7º Ficam revogadas as Portarias que tratem do assunto de forma contrária.

Dê-se ciência aos interessados e cumpra-se.

[assinado digitalmente]
Contadora **Rúbia Albers Magalhães**
Presidente



PORTARIA CRCSC Nº 079, DE 06 DE JULHO DE 2020.

Estabelece limites e instâncias de governança para a contratação e pagamento de bens e serviços e de gastos com diárias e passagens no âmbito do Conselho Regional de Contabilidade de Santa Catarina.

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando que à entidade compete estruturar-se internamente no sentido de melhor atender às finalidades para as quais foi criada;

Considerando o disposto no artigo 38 da Lei 8.666/93 e o art. 12 da Lei n.º 9.784/99;

Considerando as atribuições do Presidente em autorizar os pagamentos, movimentar contas bancárias, assinar cheques e demais documentos de crédito emitidos pelo CRCSC, juntamente com o Diretor ou outro que o substitua, designado por ato próprio, bem como em delegar competências e atribuições, definindo e estabelecendo a corresponsabilidade de gestão, fixadas no Regimento Interno do Conselho Regional de Contabilidade de Santa Catarina;

Considerando a necessidade de padronizar procedimentos e fixar limites e instâncias de governança para autorizar a contratação e pagamento de bens e serviços, bem como autorizar a realização de despesas com diárias e passagens no Conselho Regional de Contabilidade de Santa Catarina;

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer os limites e instâncias de governança para aprovação de atos que geram despesas com a contratação e/ou pagamento de bens e serviços e a realização de despesas com diárias e passagens no Conselho Regional de Contabilidade de Santa Catarina.

Art. 2º Fica delegada a competência para autorizar os seguintes atos:

DESPESA	VALOR	RESPONSÁVEL	RESPONSÁVEL SUBSTITUTO
Aprovar o Termo de Referência / Projeto Básico	Qualquer Valor	Diretor de Administração e Infraestrutura	Diretor Institucional e de Relacionamento com o Profissional
Autorizar o Pedido de Contratação nos casos de registro de preços	Qualquer Valor	Presidente do CRCSC	Vice-presidente de Administração e Finanças



Autorizar o termo de abertura de processo de licitação para contratação de bens e serviços	Até R\$ 17.600,00	Diretor de Administração e Infraestrutura	Diretor Institucional e de Relacionamento com o Profissional
	Acima de R\$ 17.600,00	Presidente do CRCSC	Vice-presidente de Administração e Finanças
Ratificar a dispensa de licitação (incisos I e II do art. 24 da Lei 8666/93)	Até R\$ 17.600,00 para Serviços e Compras e até R\$ 33.000,00 para Obras e Serviços de Engenharia	Diretor de Administração e Infraestrutura	Diretor Institucional e de Relacionamento com o Profissional
Ratificar a dispensa de licitação (demais situações do art. 24 da Lei 8666/93)	Qualquer valor	Presidente do CRCSC	Vice-presidente de Administração e Finanças
Ratificar a inexigibilidade de licitação	Até R\$ 17.600,00	Diretor de Administração e Infraestrutura	Diretor Institucional e de Relacionamento com o Profissional
	Acima de R\$ 17.600,00	Presidente do CRCSC	Vice-presidente de Administração e Finanças
Homologar/revogar/anular licitações	Qualquer valor	Presidente do CRCSC	Vice-presidente de Administração e Finanças. Em sua ausência, Diretor designado pelo Presidente do CRCSC
Decidir recurso administrativo das licitações			
Ratificar adesão à Ata de Registro de Preços	Qualquer valor	Presidente do CRCSC	Vice-presidente de Administração e Finanças
Assinar contratos de aprendizagem e termos de estágio	Qualquer valor	Vice-presidente de Administração e Finanças	Diretor de Administração e Infraestrutura ou Diretor Institucional e de Relacionamento com o Profissional
Assinar contratos administrativos ou a prorrogação e rescisão de contratos em vigor e Atas de Registro de Preços	Até R\$ 17.600,00	Diretor de Administração e Infraestrutura	Diretor Institucional e de Relacionamento com o Profissional
	De R\$ 17.600,00 Até R\$ 1.430.000,00	Vice-presidente de Administração e Finanças	Vice-presidente Institucional e de Relação com os Profissionais
	Acima de R\$ 1.430.000,00	Presidente do CRCSC	Vice-presidente de Administração e Finanças
Aprovar o Pedido de Renovação Contratual	Até R\$ 17.600,00	Diretor de Administração e Infraestrutura	Diretor Institucional e de Relacionamento com o Profissional

PROCESSO COMPILADO



	Acima de R\$ 17.600,00	Presidente do CRCSC	Vice-presidente de Administração e Finanças
Autorizar a concessão de diárias e passagens em viagens	Qualquer valor	Presidente do CRCSC	Vice-presidente de Administração e Finanças
Autorizar o pagamento por meio do formulário Ordem de Pagamento	Qualquer valor	Diretor de Administração e Infraestrutura	Diretor Institucional e de Relacionamento com o Profissional
Autorizar a remessa de recurso para o exterior	Qualquer valor	Presidente do CRCSC	Vice-presidente de Administração e Finanças
Autorizar a ordem de débito no sistema bancário	Qualquer valor	Presidente do CRCSC	Vice-presidente de Administração e Finanças
		Diretor de Administração e Infraestrutura	Diretor Institucional e de Relacionamento com o Profissional
Autorizar as Notas de Reservas	Qualquer valor	Presidente do CRCSC, Diretor de Administração e Infraestrutura e o Coordenador Contábil-financeiro	Vice-presidente de Administração e Finanças, Diretor Institucional e de Relacionamento com o Profissional e Contador do Departamento Contábil-Financeiro.
Assinar Notas de Empenho	Qualquer valor	Presidente do CRCSC, Diretor de Administração e Infraestrutura e Coordenador do Departamento Contábil-Financeiro	Vice-presidente de Administração e Finanças, Diretor Institucional e de Relacionamento com o Profissional e Contador do Departamento Contábil-Financeiro.
Autorizar remanejamento orçamentário entre projetos	Qualquer valor	Diretor de Administração e Infraestrutura	Diretor Institucional e de Relacionamento com a Profissional
Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas	Qualquer valor	Presidente do CRCSC, Diretor de Administração e Infraestrutura e Coordenador do Departamento Contábil-Financeiro	Vice-presidente de Administração e Finanças, Diretor Institucional e de Relacionamento com o Profissional e Contador do Departamento Contábil-Financeiro
Aprovar a folha de pagamentos dos funcionários	Qualquer valor	Diretor de Administração e Infraestrutura e Coordenador Contábil-financeiro	Diretor Institucional e de Relacionamento com o Profissional e Contador do Departamento

PROCESSO COMPILADO



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DE SANTA CATARINA

			Contábil-financeiro
Margem Consignável dos Funcionários	Qualquer valor	Diretor de Administração e Infraestrutura	Diretor Institucional e de Relacionamento com o Profissional
Aprovação suprimento de fundos	Valor limite por suprimento estabelecido em Portaria	Diretor de Administração e Infraestrutura	Diretor Institucional e de Relacionamento com o Profissional
Notificação extrajudicial	-	Presidente do CRCSC	Vice-presidente de Administração e Finanças
Atestado de Capacidade Técnica	Qualquer valor	Diretor de Administração e Infraestrutura	Diretor Institucional e de Relacionamento com o Profissional
Assinar os ofícios aos interessados em processos administrativos de Fiscalização que solicitarem sustentação, a fim de cientificá-los da data e horário das sessões de julgamento e demais providências	-	Vice-Presidente de Fiscalização, Ética e Disciplina e, na ausência	Coordenador(a) de Fiscalização
Analisar as demonstrações contábeis das empresas licitantes	Qualquer valor	Coordenador(a) de Fiscalização	Contador(a) da Fiscalização ou dos demais departamentos, exceto os lotados na Coordenadoria de Governança e Conformidade

Art. 3º Em todos os documentos que dão suporte a despesa deve constar, obrigatoriamente, junto da assinatura, a data e a identificação da pessoa (nome e cargo) que está autorizando.

Art. 4º O presidente, Vice-presidente ou funcionário não pode aprovar as despesas emitidas em seu nome.

PROCESSO COMPILADO



Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, e terá sua validade até dia 31/12/2021.

Art. 6º Fica revogada a Portaria CRCSC n.º 087, de 09 de agosto de 2019.

RUBIA ALBERS

MAGALHAES:50347136915

Assinado de forma digital por RUBIA
ALBERS MAGALHAES:50347136915
Dados: 2020.07.06 18:36:52 -03'00'

Contadora **Rúbia Albers Magalhães**
Presidente

PROCESSO COMPILADO

Da: Comissão Permanente de Licitação
Para: Depto. Jurídico CRCSC

PROCESSO ADMINISTRATIVO 25/2021 – DISPENSA DE LICITAÇÃO 15/2021

Assunto: Parecer Jurídico.

Senhora Assessora Jurídica,

Encaminhamos o Processo Administrativo 25/2021, tipo Dispensa de Licitação Nº 15/2021, que tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE 5 APARELHOS DE CELULAR**, a fim de que seja emitido o competente parecer sobre o referido processo, nos termos do art. 24, inciso II, da Lei 8666/93.

Atenciosamente,

PÂMELA DUART ARAÚJO PARIZOTTO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PROCESSO COMPILADO

Este documento foi assinado eletronicamente [com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)

Signatários e datas conforme horário oficial de Brasília:

✓ PAMELA DUART ARAUJO PARIZOTTO (CPF XXX.151.929-XX) em 02/07/2021 11:57:37



Florianópolis, 05 de julho de 2021.

De: Depto. Jurídico CRCSC

Para: Comissão Permanente de Licitações

Parecer Jurídico n. 28/21

REF.: Processo Administrativo 25/2021

Dispensa de Licitação Nº 15/2021

Esta Assessoria Jurídica foi solicitada a emitir parecer relativo ao processo em epígrafe, nos termos do inciso VI do art. 38 da Lei n. 8.666/1993.

O processo licitatório em exame tem por objeto a aquisição de 05 (cinco) aparelhos de celular, conforme solicitação e informações que instruem o presente.

Constam dos autos, além de outros documentos necessários:

- o documento de formalização da demanda (DFD n. 2021/000066), apontando a justificativa da necessidade da aquisição;
- orçamentos;
- certidões relativas à empresa que apresentou o menor valor;
- Parecer 029/21/GOV da Coordenação de Governança e Conformidade, acolhendo a solicitação no que tange à motivação, à justificativa, bem como à



disponibilidade orçamentária;

- Informação da Coordenação do Dep. Contábil-Financeiro desta Casa, ratificando a disponibilidade orçamentária;
- Parecer nº 029/21/DIR, do Diretor Administrativo e de Infraestrutura, autorizando a abertura de processo;
- Manifestação da Presidente da Comissão Permanente de Licitações, indicando a pertinência da dispensa, nos termos do art. 24, II, da Lei nº 8.666/93, observando, ainda, que a pesquisa de preços foi realizada nos ditames da Instrução Normativa nº 73, de 05 de agosto de 2020, editada pelo Secretário de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia;
- Nota de reserva orçamentária;
- Portaria CRCSC nº 012, de 12/01/2021, nomeando a comissão de licitações;
- Portaria CRCSC nº 079, de 06/07/2020, estabelecendo os limites e instâncias de governança para a contratação e pagamento de bens e serviços e de gastos com diárias e passagens no âmbito do Conselho Regional de Contabilidade de Santa Catarina;

Importante salientar que o exame dos autos processuais se restringe aos seus aspectos jurídico-formais, excluídos, portanto, aqueles de natureza técnica e aqueles relativos à finalidade do ato (correspondência entre a pretensão da Administração e o interesse público primário ou secundário). A premissa pressuposta aqui é a de que a autoridade competente age em adequação às necessidades da Administração e às atribuições conferidas legalmente a este ente autárquico. Ou seja, cabe a este departamento consultivo opinar **EXCLUSIVAMENTE** sobre a forma de contratação a ser utilizada pela Administração. Foge ao escopo deste parecer questões relativas à finalidade

PROCESSO COMPILADO



do ato administrativo, em favor do qual há presunção de legitimidade/legalidade.

Nesse diapasão, no que tange à forma, a aquisição, com efeito, pode ser realizada por dispensa da licitação, uma vez que o valor da aquisição é inferior aos limites estabelecidos no art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93, permitindo sua escolha pautada nos princípios da economicidade e celeridade.

No que se refere à possibilidade de substituição do termo de contrato pela nota de empenho de despesa, tendo em vista que, como pontuado pela Presidente da Comissão Permanente de Licitações deste Conselho, trata-se de demanda cuja entrega será efetivada de forma imediata e integral, não resultando em obrigações futuras, esta Assessoria Jurídica entende que a medida se coaduna com o que preconiza o §4º do art. 62 da Lei nº 8.666/93, assim como com a jurisprudência do Tribunal de Contas da União.

Por fim e por pertinente, não obstante a certidão positiva de débitos trabalhistas anexada à DFD 2021/000066, esta assessoria pontua entender não haver óbice legal na referida aquisição, notadamente considerando que a maioria dos débitos contidos da mencionada certidão se encontram com a exigibilidade suspensa ou já garantidos por penhora, depósito ou bloqueio de numerário.

Não fosse isso, com fulcro no art. 32, §1º da Li n. 8.666/93¹, é possível que, a depender da situação concreta, o requisito da regularidade fiscal/trabalhista seja afastado em nome da razoabilidade, como na hipótese, na qual se trata de aquisição de produtos de pequeno valor, cuja entrega é imediata e os orçamentos apresentados possuem as mesmas especificações, sendo que os valores são relativamente equivalentes, o que, de igual modo, afasta qualquer afronta à isonomia e à impessoalidade. Nesse norte, entende-se que a opção da Administração em contratar com a empresa que apresentou o menor preço, além de razoável, vai ao encontro do interesse público.

¹ § 1º A documentação de que tratam os arts. 28 a 31 desta Lei poderá ser dispensada, no todo ou em parte, nos casos de convite, concurso, **fornecimento de bens para pronta entrega** e leilão.



Do exposto, o processo em análise é de ser aprovado pelo
Departamento Jurídico.

É o parecer.

Roberta Germani
Advogada CRCSC
OAB/SC 55.847

PROCESSO COMPILADO

Este documento foi assinado eletronicamente [com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)

Signatários e datas conforme horário oficial de Brasília:

✓ ROBERTA GERMANI (CPF XXX.180.800-XX) em 05/07/2021 12:22:14

PROCESSO ADMINISTRATIVO 25/2021 – DISPENSA DE LICITAÇÃO 15/2021

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Objeto: AQUISIÇÃO DE 5 APARELHOS DE CELULAR

Preço total: R\$ 5.220,25

Fundamentação: art. 24, inciso II.

Conforme autorização para abertura do processo do Diretor de Administração e Infraestrutura do CRCSC e de conformidade com o Parecer Jurídico, a comissão permanente de licitação conclui que a contratação dos serviços possui fundamentação legal, assim, fica DISPENSADA A LICITAÇÃO E ADJUDICADO o objeto do presente certame para VIA VAREJO S/A - CNPJ: 33.041.260/0652-90.

Critérios de Publicidade do Ato:

Publicação ratificação (DOU): Desobrigado conforme Art. 26 da Lei 8666/93.

Publicação do contrato (DOU): Não se aplica.

Publicação site institucional: Conforme art. 16 da lei 8666/93.

Submeto a autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Florianópolis, 07 de julho de 2021

PÂMELA DUART ARAÚJO PARIZOTTO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Este documento foi assinado eletronicamente [com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)

Signatários e datas conforme horário oficial de Brasília:

✓ PAMELA DUART ARAUJO PARIZOTTO (CPF XXX.151.929-XX) em 07/07/2021 08:43:15

PROCESSO ADMINISTRATIVO 25/2021 – DISPENSA DE LICITAÇÃO 15/2021

DESPACHO

Ratifico o ato da Comissão Permanente de Licitação, que dispensou licitação com fundamento no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, para a contratação da VIA VAREJO S/A - CNPJ: 33.041.260/0652-90, no valor de R\$ 5.220,25 (cinco mil duzentos e vinte reais e vinte e cinco centavos), para atender o Conselho Regional de Contabilidade de Santa Catarina, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Florianópolis, 07 de julho de 2021.

JHONATAN ALBERTO COSTA
Diretor de Administração e Infraestrutura do CRCSC

PROCESSO COMPILADO

Este documento foi assinado eletronicamente [com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)

Signatários e datas conforme horário oficial de Brasília:

✓ JHONATAN ALBERTO COSTA (CPF XXX.428.909-XX) em 07/07/2021 09:07:41

PROCESSO ADMINISTRATIVO 25/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO 15/2021
PROTOCOLO SPW 2021/000066

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - SC
Sistema de Controle Orçamentário
NOTA DE EMPENHO

46
Data : 07.07.2021
Hora : 09:18

Nº Empenho	Data do Empenho	Tipo do Empenho	Processo	Nº. Reserva	Exercício
224	07.07.2021	ORDINARIO	PA25DL15/21	220	2021

Conta de Despesa	Descrição da Conta	Projeto	SubProjeto
6.3.1.3.01.01.017	BENS MÓVEIS NÃO ATIVAVEIS	5013 - AQUISIÇÃO DE BENS DE CONSUMO	-

Número do Evento	Descrição do Evento
1113	AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS NÃO ATIVAVEIS

Dados da Modalidade (Fundamentação Legal)

Modalidade	Complemento	Número	Núm. Controle
Dispensa de Licitação			0

Favorecido

Nome : VIA VAREJO S/A CNPJ / CPF : 33.041.260/0652-90
Endereço : R. SAMUEL KLEIN 83 Bairro : CENTRO
CEP : 09510-125 Cidade : SÃO CAETANO DO SUL UF : SP
Banco : Agência : Conta :

Histórico do Empenho	Qtde Parcelas	Valor Unitário	Valor Total Empenhado
DESPESA COM AQUISIÇÃO DE 5 SMARTPHONES PARA O CRCSC.	1	5.220,25	5.220,25

Valor por Extenso

Cinco Mil, Duzentos e Vinte Reais e Vinte e Cinco Centavos

Dotação Orçamentária	Empenhos Acumulados	Valor deste Empenho	Saldo Atual
8.000,00	0,00	5.220,25	2.779,75

, 07 de Julho de 2021

RUBIA ALBERS MAGALHÃES
Presidente do CRCSC

JHONATAN ALBERTO COSTA
Diretor Adm e de Infraestrutura do CRCSC

HERMELINDO JUNIOR SOARES
Contador CRCSC 033374/O



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: WKUE-JSAB-DHR8-63UF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas (horário de Brasília):

- ✓ HERMELINDO JUNIOR SOARES (CPF 000.189.559-00) em 07/07/2021 13:04
- ✓ JHONATAN ALBERTO COSTA (CPF 000.428.909-00) em 07/07/2021 14:50
- ✓ RUBIA ALBERS MAGALHAES (CPF 000.471.369-00) em 08/07/2021 08:51

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Minha Central de Verificação em https://cadastro2.crcsc.org.br/spw/assinaturadigital/ValidarDocumento_Codigo.aspx e informe o código acima ou acesse o link abaixo:

<https://cadastro2.crcsc.org.br/spw/assinaturadigital/ValidarDocumentoExterno.aspx?codigo=WKUE-JSAB-DHR8-63UF>

Relatório final de Processo

Prezado Senhor,
Eduardo Santos Oliveira,

Informamos que sua solicitação de compras, protocolo 2021/000066, foi aprovada, momento em que encaminhamos orientações para execução, fiscalização, e pagamento da contratação;

Apesar de não ter contrato, conforme fundamentação constante do parecer da presidente da comissão de licitação, e conseqüentemente não ser exarada a portaria de nomeação de fiscal de contrato, fica o Sr. Eduardo Santos Oliveira responsável por fiscalizar, receber e atestar a compra solicitada.

O pagamento deve ser realizado pelo portal de assinatura digital, conforme manual de gestão e fiscalização vigente.

Colocamo-nos à disposição:

PÂMELA DUART ARAÚJO PARIZOTTO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PROCESSO COMPILADO

Este documento foi assinado eletronicamente [com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)

Signatários e datas conforme horário oficial de Brasília:

✓ PAMELA DUART ARAUJO PARIZOTTO (CPF XXX.151.929-XX) em 13/07/2021 11:03:22